



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 17/01/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 22/01/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTÓRIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 2º Termo Aditivo ao contrato nº 059/2017 – PMM, firmado com a empresa **IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 13.486.362/0001-86**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE 01 - UPA**, prorrogando o prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir de 13 de fevereiro de 2018 e prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2018.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2017 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - PMM
PROCESSO Nº 029/2017

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG nº 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Domakoski, nº 407, Bigorrihlo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 13.486.362/0001-86, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Carlos Eduardo Egg Schier da Cruz, portador do RG nº 8.362.551-1 – SSP/PR e CPF nº 048.446.399-35, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – PMM**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução de 90 (noventa) dias, contados a partir de 13 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2018.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF Nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP

Carlos Eduardo Egg Schier da Cruz
CPF nº 048.446.399-35
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: